



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 043/2012-CONSEPE, de 15 de maio de 2012.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, em Rede Nacional, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, bem como de seu Regimento Interno.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 14 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019562/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, em Rede Nacional, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, bem como de seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 15 de maio de 2012.

Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA